



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120480

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.051.642/0001-24, com sede na AVENIDA RIO XINGU, 2564, representado por JOSE EMILIO RODRIGUES LEITE, Secretário Executivo Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE VAZ RIBEIRO, inscrito(a) no CPF 015.335.091-15, com sede na Avenida Goiás, 1928, Novo Horizonte, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, CEP 68380-000, representada por JOSE VAZ RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.303.0005.2.049 - Manutenção do CTA e SAE; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 20 de Dezembro de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(ME) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE

Jose Vaz Ribeiro
JOSE VAZ RIBEIRO
CPF 015.335.091-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV 22 DE MARCO